



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PRO  
CON  
GOIÁS**

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor  
Rua 08, nº 242, Ed. Torres, Centro, CEP 74.013-030 [www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)

**GO  
GOIÁS**  
ESTADO INOVADOR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00135057**

**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.021.16-0001272**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o(a) consumidor(a): **JOÃO DE GODOY BUASSALLA** a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia-Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

Eu  Luiza Elena Cezar Pereira Castellotti, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Darlene Costa Azevedo Araújo

**Superintendente**

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 10 de Maio de 2017.

  
Rosângela Nunes Ferreira  
Gerente de Atendimento ao Consumidor  
Superintendência do Procon Goiás